



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 547, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocoladas em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,5 (uma diária e meia) correspondente ao valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) ao servidor Jeferson de Oliveira Fenner, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Agente de Execução, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo a seguir relacionados:

- a) **Objetivo da viagem:** Participar do evento "Líderes em Movimento SEBRAE".
- b) **Data e local do evento:** 29 e 30 de agosto, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.
- c) **Veículo para transporte:** Spin Placa ANY-0928

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2655
de 25/08/22 FL. _____
Visto 